PORTARIA Nº. 131/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias pelo período de 20 (vinte) dias ao servidor EMERSON BUENO DE ALMEIDA, na função de VIGIA, do dia 25 de Setembro de 2024 a 14 de Outubro de 2024, retornando as atividades normais no dia 15 de Outubro do corrente ano.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 23 de Setembro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente